

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.../.../...
19.05.26
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 520/2026

INDICO à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169 da Resolução nº 86/1990, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à **Prefeitura Municipal de Rio Branco**, com cópia à secretaria municipal competente, solicitando **vistoria técnica e adoção de providências urgentes quanto à situação de um bueiro localizado na Travessa União, nº 335, Bairro Vitória, nas proximidades da Igreja Pentecostal Cristo Voltará, em Rio Branco.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

19 de maio de 2026

Deputado Afonso Fernandes
UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de vistoria técnica e a adoção das medidas necessárias para solucionar problema de infraestrutura urbana relacionado a um bueiro localizado na **Travessa União, nº 335, Bairro Vitória**, nas proximidades da **Igreja Pentecostal Cristo Voltará**. Segundo relatos encaminhados por moradores da localidade, a situação vem causando transtornos à comunidade e prejudicando a infraestrutura no entorno



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

da igreja, gerando preocupação quanto à segurança, à mobilidade e às condições adequadas de acesso ao espaço religioso e às residências próximas. A existência de problemas em bueiros, redes de drenagem ou estruturas de escoamento de águas pluviais pode ocasionar alagamentos, erosões, mau cheiro, danos ao pavimento e riscos à circulação de pedestres e veículos. Além disso, quando tais problemas se encontram próximos a locais de grande circulação comunitária, como igrejas, escolas, comércios e residências, a necessidade de intervenção do poder público se torna ainda mais evidente. Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Rio Branco, por meio da secretaria competente, realize **vistoria no local**, identifique a origem do problema e adote as providências cabíveis, seja por meio de limpeza, desobstrução, recuperação, substituição ou reconstrução da estrutura existente. Trata-se de demanda legítima da população do Bairro Vitória, que busca melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos órgãos competentes para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

19 de maio de 2026

Deputado Afonso Fernandes
UNIÃO BRASIL